Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº. 196 DE 13 DE JULHO DE 2020.

SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/000/53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor, **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Vereador José Castilho Marques, nº 856, Jardim Eldorado, Ibitinga/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.499.903 SSP/SP e do CPF nº 020.526.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DESKTOP S/A**, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1421, Novo Empenho, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15, neste ato representada por seus Procuradores **SUSANA ROSSETO DE OLIVEIRA**, executiva de contas, inscrita no CPF nº 323.388.038-33 e RG nº 40.021.163-4; (ii) **LEONARDO STEFANELLI MOREIRA VIEIRA**, gerente de vendas, inscrito no CPF nº 476.322.068-33 e RG nº 522751477, ambos com endereço profissional na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1421, Novo Empenho, Nova Odessa/SP, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem Prorrogar o instrumento do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes, conforme segue:

1. Fundamenta-se esta prorrogação na Cláusula 2ª do Contrato nº. 196 de 13 de julho de 2020, na solicitação formalizada pela Diretoria Administrativa, bem como no parecer jurídico anexo ao processo, renovando o presente ajuste, excepcionalmente, pelo período de mais 30 (trinta) dias, prorrogada a vigência do referido Contrato até 11 de setembro de 2025.

2. Considerando, excepcionalmente, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, que dilata a vigência do Contrato de 12 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira suficiente, a despesa decorrente da execução para o período prorrogado de 12 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025 será de R$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

3. As despesas decorrentes deste Termo de Prorrogação Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: **01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo**; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assinado por 3 pessoas: CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO, CELIO ROBERTO ARISTAO e ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/9260-EC61-55A0-59A4 e informe o código 9260-EC61-55A0-59A4

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Os recursos para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual são da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, em 12 de agosto de 2025.

Antonio Esmael Alves de Mira
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Contratante

Leonardo Stefanelli Moreira Vieira
DESKTOP S/A
Contratada

Susana Rosseto de Oliveira
DESKTOP S/A
Contratada

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha

César Diego Sandoval Mas Urtado
RG nº. 40.590.856-8
Testemunha

Assinado por 3 pessoas: CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO, CELIO ROBERTO ARISTAO e ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/9260-EC61-55A0-59A4 e informe o código 9260-EC61-55A0-59A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9260-EC61-55A0-59A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO (CPF 359.XXX.XXX-63) em 12/08/2025 21:24:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CELIO ROBERTO ARISTAO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 13/08/2025 15:51:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 13/08/2025 17:39:17 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/9260-EC61-55A0-59A4